

trizes e Bases", a fim de que a Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo tome posição face ao magno problema, tendo em vista a defesa da escola pública.

Sala das Sessões, 30 de março de 1960

(a) Farabullini Júnior

Sólon Borges dos Reis — Jéthero Cardoso — Archimedes Lammoglia — Eduardo Barnabé — Cyro Albuquerque — Castello Branco — Costabile Romano — Fernando Mauro — João Sussumu Hirata — Geraldo Pereira de Barros — Lavinio Lucchesi, apolamento — Mendonça Falcão — Mario Telles — Jacob Pedro Carolo — André Nunes Júnior — Nagib Chaib — Antônio Sampaio — Camillo Ashcar — Augusto do Amaral — Wilson Lapa — Conceição da Costa Neves — Carlos Kherlakian — Murilo de Sousa Reis — Henrique Peres — Roberto Cardoso Alves — José Maria Leal Costa Neves — Magalhães Prado — Eduardo Vicente Nasser — Araripe Serpa — Anibal Hamman

Justificativa

A Câmara Federal aprovou projeto que estabelece Diretrizes e Bases da Educação. O referido diploma foi ter ao Senado onde em breve será discutido e votado indiscutivelmente pois se trata de matéria de alta relevância para o povo que se agita para derrotar a propositura. A defesa da Escola Pública é de real importância. O atual sistema de ensino não atende à norma constitucional que obriga o Poder Público à manutenção da Escola Pública, ampliando a sua rede e possibilitando a qualquer do povo o ensino gratuito não só primário, secundário, técnico industrial, também superior.

REQUERIMENTO N. 123, DE 1960

De acordo com o Decreto n. 33.670 de 22-9-58, que dispõe sobre a readmissão de extranumerários dispensados no ano de 1955, inúmeros ex-servidores requereram dentro do prazo previsto, sua readmissão.

Entretanto, até agora ao que consta, a situação destes ex-servidores, ainda não foi resolvida.

A vista disso, requero regimentalmente ao Poder Executivo através dos órgãos competentes, se digne prestar as seguintes informações:

1 — Quantos ex-servidores requereram seu reingresso no funcionalismo?

2 — Quantos deixaram de ser atendidos e porque?

Cumpra assinalar de que este requerimento reproduz os dizeres do n. 138 de 1959, apresentado nesta Assembléa a 3 de abril do ano findo, e que, até a presente data permanece aguardando resposta.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1960.

a) Mario Telles

REQUERIMENTO N. 124, DE 1960

Requero à digna Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitados ao Poder Executivo os seguintes esclarecimentos:

1) — Quantos estabelecimentos de ensino secundário mantiveram, em 1959, cursos de preparatórios para os exames de admissão? Qual foi a matrícula geral desses cursos? Qual a frequência? Qual o aproveitamento?

2) Qual a verba utilizada para o pagamento desses professores de preparatórios? O ensino primário, no que tange às substituições e a admissão de serventes, não ficou prejudicado com essas despesas?

Sala das Sessões, 24 de março de 1960.

a) Eduardo Vicente Nasser

Justificativa

Introduziu-se, no ensino oficial, de alguns anos a esta parte, como experiência, o curso de admissão, aulas supletivas de português, matemática, história e geografia, destinadas aos alunos que, concluindo o curso primário, submetem-se a exames de admissão para ingresso aos ginásios. Segundo consta, essas aulas, dadas por professores admitidos como contratados, são pagas com as verbas do ensino destinados às substituições. Acontece, então, que elas se esgotam logo de início, consumidas nestas aulas de preparatórios, e o ensino primário passa a ressentir-se da falta de recursos para as suas atividades curriculares. O programa do curso primário, do 4.º ano se executado como está previsto, dispensa aulas supletivas para o ingresso no Ginásio. A nosso ver estes cursos de preparatórios, cujos docentes, são admitidos sem nenhuma formalidade seletiva, ao arbítrio da administração, não estão produzindo o resultado esperado. Para orientação da Assembléa Legislativa, e do deputado que este requerimento subscreve, com relação ao estudo e à solução do problema, torna-se necessário o conhecimento exato da situação existente, razão pela qual se formula o presente pedido de informações à digna e honrada chefia do Poder Executivo.

REQUERIMENTO N. 125, DE 1960

Requero, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, seja fornecida, através da Secretaria da Fazenda, as seguintes informações:

1) — Se ainda está no exercício do cargo de Coletor da Exatária de Jundiaí o mesmo servidor, designado pela Portaria do Departamento dos Serviços do Interior, publicada no "Diário Oficial" de 21 de março de 1958;

2) — Se procede a informação de que o mesmo servidor, em 1945, quando Auxiliar na mesma repartição arrecadadora, fora demitido do serviço público por abandono de cargo, em virtude de processo administrativo regular;

3) — Se o mesmo funcionário, em 1948, logo após a sua readmissão, teria sofrido novo processo administrativo, por desacato a superiores hierárquicos dele resultando uma segunda penalidade, qual seja um dia de suspensão;

4) — Se, por volta de 1955, já no exercício do cargo de Escrivão da mesma Coletoria, sofreu o mesmo funcionário um terceiro processo administrativo, este por injúrias e calúnias assacadas contra colegas e superiores da Capital, cumpriu, em decorrência, mais uma penalidade, convertida, à vista do pedido dos próprios ofendidos, de demissão a bem do serviço público em 30 dias de suspensão;

5) — Se, quando da sua designação para Coletor, em 1958, não fora levada em consideração o seu antecedente funcional, apesar de alertada a Administração por alguém que se dirigira por escrito evidenciando a completa ausência de condão moral do referido servidor, mormente para chefear uma repartição arrecadadora e pagadora de tal envergadura;

6) — Se, ainda, o servidor em apreço, nesse mesmo ano de 1958, ou em 1959, já como chefe da repartição, esteve envolvido em dois outros processos administrativos ou sindicâncias, num dos quais como autor de denúncia grave contra superior hierárquico e a qual teria sido apurada como improcedente, sendo por isso punido;

7) — Se, recentemente, no corrente ano, figurou como indiciado em mais um processo administrativo, por irregularidades praticadas no exercício de seu cargo, tendo sofrido nova penalidade, fixada em 10 dias de suspensão;

8) — Se, finalmente, diante da tremenda ficha funcional do referido servidor, face à aviltante sucessão de penalidades sofridas e que envolvam irresponsabilidade funcional, desacato, injúrias e calúnias tomou já, ou pretende tomar, a Administração, providências visando acautelar os interesses da Fazenda do Estado, além de evitar que funcionário de péssima qualificação como este, fique à testa de tão importante órgão da administração pública?

Sala das Sessões, 31 de março de 1960.

a) João Borno Filho

REQUERIMENTO N. 126, DE 1960

Requero, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial integrada por um deputado de cada partido com representação nesta E. Casa, com a finalidade de, sessenta dias após a sua constituição, apresentar estudos sobre a oportunidade de ser adotado o confinamento para o meretrício nesta Capital.

Justificativa

Dos problemas que hoje aviltam na cidade, um dos mais cruciantes é constituído pelo meretrício. Antigamente disposições reveladas eficazmente tinham contido a maela que outras Capitais nos mais adiantados países do mundo embaide intentaram debelar. O confinamento, expediente de que as autoridades paulistas se tinham valido, surtira efeito esplêndido. Encontrava-se oculto num ponto bastante central e discreto à margem de vias de grande trânsito, em sítio pouco habitado. Recrescia vantagem da localização o fato de estar próximo de várias repartições da polícia. Não era possível, portanto, maior acerto, posto proviesse de mero acaso ou de interesses nem sempre confessáveis, segundo na época se dizia, de alguns de seus organizadores.

Suprimido o confinamento, que tão bons resultados prestava à ordem e ao decore da cidade, privilegiada nesse campo em confronto com outras de igual ou maior população, derramou-se enxuro de infelizes por todos os bairros, com efeito absolutamente catastrófico. Em pouco verificou-se o quanto a anômala situação contribuía para a incidência de contágios que se supunha debelados pelos antibióticos, assim como de criminalidade incitada por rufiões profissionais e ocasionais favorecidos pela prática do "trotol".

A situação não poderia ser pior. Desnecessário se nos afigura descrever os males espalhados pelo repugnante espetáculo exposto à luz meri-

diana ante a mocidade de ambos os sexos, facilmente impressionável. A gafeira trazida pela enorme corrupção assim defendida cada vez mais se aprofunda em todas as camadas sociais. Nos bairros proletários tornou-se praga, e nos centrais reservados ao comércio, passou a prejudicar a sua atividade, pois, pelos modos, parece estabelecer o seu quartel geral nos Campos Eliseos.

Atualmente não há mais rua ou praça imune à calamidade. Encontram-se mulheres a perambular da Mooca a Lapa e de Sant'Ana a Vila Mariana. São legiões no J. América, na Av. Angélica e na Paulista. Nos Campos Eliseos, entre o Largo do Façandú e o Palácio do Governo, não se contentam de enxamear ali à noite, também aparecem a qualquer hora do dia, para maior dano dos moradores das vias infestadas pela indesejável invasão.

A respeito, só existem dois pontos pacíficos, que não é lícito e sociológico alguém ignorar: primeiro, ser a prostituição velha como a humanidade; segundo, a maioria das meretrizes é dificilmente recuperável a não ser em casos excepcionais, razão do malogro das tentativas levadas a efeito desde a noite dos séculos para extinguir o que de forma alguma pode ser suprimido da massa social. Ainda recentemente estourou escândalo em torno de filhos de políticos e meretrizes a despeito da nova ordem social, cuja missão é extirpar do mundo capitalista, a podridão.

Em todos os tempos, regiões e regimes políticos, procurou-se sanar a chaga. Entretanto, verifica-se na história a recrudescência do mal toda a vez que se aplica terapêutica inadequada, avessa aos dois itens acima enunciados. Ora, no caso em apreço, o desastrado Governo, movido por serviços sociais sem recursos nem tão pouco competentes, ante o desastre que lamentavelmente provocara, ainda mais o agravou quando recorreu à violência para reprimi-lo.

Custa descrever as cenas de horror ocorridas nesta altura nas vias públicas de São Paulo. Pobres criaturas, muito mais passíveis de consideração que de ódio, foram caçadas como bestas-feras por indivíduos de moral duvidosa, imprudentemente investidos da tarefa de manter a decência das ruas. Fruto algum pode ser colhido da repressão violenta e muito menos dos esforços do tal departamento social fantasiado em recuperador das decadas. Pelo contrário. Tudo se agravou de modo lamentável, em alarmante progressão o número de decadas vistas nas ruas hoje calculadas em sessenta mil, assim como o de escândalos, desordens e crimes, corrupção de mocidade e da... polícia.

Pergunta o povo justamente receoso: Que fazer? Como pelo menos diminuir o mal? Qual o meio de aliviar a população do pesadelo?

Pelo exposto, vemos que o confinamento se for bem regulado, corresponde a maneira mais aconselhável em manter o decore da cidade. Combate a exploração do lenocínio, auxilia a recuperação das decadas, assegura a discerção, segurança dos clientes, e, acima de tudo, a moralização da própria polícia.

Cumpra que esta Casa, se pronuncie de forma categórica, e credenciada, sobre tão desagradável problema. Não será tal trabalho apenas um subsídio valioso as nossas autoridades policiais, mas dará às mesmas, a indispensável força moral de que necessitam para a solução parcial é bem verdade, da prostituição em nossa Capital.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1960.

(a) Mario Telles

Costabile Romano, apolamento — Murilo Souza Reis — Anacleto Campanella — Nicola Avalone Junior — José Costa — Antônio Mastrocola — Anibal Hamam — Semi Jorge Resegue — Antônio Sampaio — Orlando Gabriel Zancaner — Bady Bassitt — Cyro Albuquerque — João Bravo Caldeira — Américo Marco Antonio — Vicente Botta — Solon Borges dos Reis — José Rocha Mendes Filho — Domingos Leonardo Ceravolo — Archimedes Lammoglia — Pedro Paschoal — Lavinio Lucchesi, apolamento — João Sussumu Hirata — Israel Dias Novas — Conceição da Costa Neves — Jacob Pedro Carolo — João Mendonça Falcão — Luciano Lepora — Augusto do Amaral — Aloysio Nunes Ferreira, apolamento — Araripe Serpa.

REQUERIMENTO N. 127, DE 1960

Nos termos do R.T., solicitamos seja constituída uma comissão composta de cinco membros, com o fim especial de promover entendimentos junto ao Senhor Presidente da República, Senhor Governador do Estado e Senhor Prefeito Municipal, no sentido de, no prazo de trinta dias, objetivarem uma solução definitiva para dotar a Capital de São Paulo de serviços de transportes coletivos à altura das necessidades de sua laboriosa população, com a criação de uma nova empresa de serviços de transportes coletivos, com a participação efetiva dos três poderes Federal — Estadual e Municipal.

Justificativa

E' público e notório a deficiência econômica e financeira com que se debate a C.M.T.C., a própria empresa admite tal situação.

O Senhor Prefeito, igualmente.

A par desta dificuldade a instabilidade da direção da Companhia, sempre sujeita a injunções de natureza política, que, não obstante legítima às vezes é desastrosa.

Não sendo o transporte coletivo de São Paulo, Capital que abriga 3.500.000 de brasileiros, problema que se confina ao Município, entendemos haver premente necessidade de participação, quer do Governo da União como da do Estado ao lado do Municipal, de forma efetiva na direção de empresas com iguais deveres e obrigações.

Justifica-se, pois amplamente tal medida, pois está a população de São Paulo novamente ameaçada de pagar mais caro as passagens dos coletivos, não obstante não haver a mínima possibilidade de melhoria dos mesmos. Ao contrário, cada vez mais naufraga a C.M.T.C. no caos financeiro e administrativo.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1960.

(a) Mario Telles

Israel Dias Novas — Jacob Pedro Carolo — Costabile Romano — Cyro Albuquerque — Chaves de Amarante — Murilo Souza Reis — Anacleto Campanella — Archimedes Lammoglia — Domingos Leonardo Ceravolo — Lavinio Lucchesi — João Bravo Caldeira — Aloysio Nunes Ferreira — Semi Jorge Resegue — José Sant'Ana Sobrinho — Conceição da Costa Neves — Augusto do Amaral — João Mendonça Falcão — Luciano Lepora — Pedro Paschoal — Solon Borges dos Reis — Bady Bassitt — Antônio Sampaio — José Costa — João Sussumu Hirata — Américo Marco Antonio — Vicente Botta — Nicola Avalone Junior — Araripe Serpa — José Rocha Mendes Filho — Orlando Gabriel Zancaner — Roberto Cardoso Alves — Magalhães Prado — Anibal Hamam — Henrique Peres — Antônio Mastrocola.

REQUERIMENTO N. 128 DE 1960

Senhor Presidente,

Ribeirão Preto, uma das cidades que mais progride em todo o Estado, contando atualmente com mais de 120 mil habitantes no município, ainda não possui um Serviço de Rádio Patrulha.

Há muitos anos, todas as forças vivas ribeirãopretanas vêm mantendo uma campanha, através do rádio, do jornal, da televisão, e mesmo da Câmara Municipal, no sentido de, conseguir um Serviço de Rádio Patrulha, de vez que a Delegacia Regional de Polícia não está equipada para atender a todos os casos de uma cidade grande de intenso movimento, pois sabe-se que além de zelar em defesa da população ribeirãopretana em si, aquela delegacia tem sob sua jurisdição muitos outros municípios, inclusive as zonas rurais de Ribeirão Preto e região.

No entanto, e apesar de toda a aludida e intensa campanha, Ribeirão Preto continua a não possuir a sua Rádio Patrulha. Ainda há dias, estiveram nesta capital, e entraram em entendimentos com o sr. secretário da Segurança Pública, os vereadores Welson Gasparini e Horacio Pessini, que, mais uma vez, em nome do legislativo e, pois, da coletividade ribeirãopretana, vieram solicitar os bons ofícios da mencionada autoridade em favor da Rádio Patrulha para Ribeirão Preto.

Tendo em vista ser uma necessidade urgente a instalação de um Serviço de Rádio Patrulha em Ribeirão Preto, e considerando os apelos da sociedade em geral daquela cidade nesse sentido, requero, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, solicitando resposta às seguintes indagações:

1.º) — Por que, até agora, ainda não funciona a Rádio Patrulha em Ribeirão Preto?

2.º) — Há qualquer plano, estudo ou coisa que o valha, no momento, destinado a atender aquela coletividade, nesse sentido?

Sala das Sessões, 1-4-60.

(a) Luciano Lepora